



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NA 3ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
- ANO 2011 -

Em 23 de março de 2011, às 10h, sob orientação do presidente e corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, desembargador Mário Sérgio Bottazzo, a equipe correicional, integrada pelo diretor de secretaria da Corregedoria Regional, Marcelo Marques de Matos, e pelos assistentes da secretaria da corregedoria regional, Joelson da Conceição Lisboa, Marcos dos Santos Antunes, Bruno Barbosa Dib e Cristina Camelo Leão, recepcionada pela excelentíssima juíza auxiliar da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, Drª. Mânia Nascimento Borges de Pina, pelo diretor de secretaria e demais servidores da unidade, iniciou os trabalhos da correição ordinária relativa a este exercício, com fundamento no artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho.

O edital nº 5/2011, publicado no Diário da Justiça Eletrônico deste tribunal, em 16 de fevereiro de 2011, na página 1, tornou pública a correição ordinária.

1 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

A 3ª Vara do Trabalho de Goiânia registrou, no período de 1º/3/2010 a 28/2/2011, a seguinte movimentação processual:

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	Quantidade
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	2.130
2	Processos resolvidos	2.220
3	Processos pendentes de julgamento	488
4	Execuções iniciadas	463
5	Processos recebidos na fase de execução	53
6	Execuções encerradas	596
7	Execuções trabalhistas pendentes (em trâmite e suspensas)	546
8	Execuções fiscais pendentes (em trâmite e suspensas)	216
9	Execuções fiscais no arquivo provisório	127
10	Execuções previdenciárias pendentes (em trâmite e suspensas)	58
11	Total de execuções (soma dos itens 7, 8, 9 e 10)	947
CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM RECEBIDAS		
12	Cartas precatórias e Cartas de Ordem recebidas	227
13	Cartas precatórias e Cartas de Ordem cumpridas	235
14	Cartas precatórias e Cartas de Ordem pendentes de cumprimento	35

CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS		
15	Cartas precatórias expedidas	62
16	Cartas precatórias devolvidas pela vara deprecada	71
17	Cartas precatórias pendentes de devolução	43

2 ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE

2.1 Audiências

A 3ª Vara do Trabalho de Goiânia realizou a média mensal de **90** audiências unas em processos do rito sumaríssimo, **82** audiências em processos do rito ordinário e **53** audiências de prosseguimento. Foram publicadas, em média, **55** sentenças por mês. Os juízes que atuam nesta unidade exararam, mensalmente, a média de **750** despachos interlocutórios.

Constatou-se que, nesta Vara do Trabalho, as audiências ocorrem, habitualmente, de segunda a sexta-feira, dentro do horário designado e sem atrasos consideráveis.

De acordo com o **Sistema de Administração Judicial - SAJ18**, o **prazo médio** para realização de audiências, considerados os últimos 12 meses, foi de **19 dias** nos processos do rito sumaríssimo e de **64 dias** nos do rito ordinário, em desacordo, o primeiro, com o disposto no artigo 852-B, III, da CLT. Entretanto, considerando que o prazo médio para solução desses feitos não ultrapassa o limite legal de 30 dias, fixado pelo artigo 852-H, parágrafo 7º, da CLT, o desembargador corregedor entendeu que a finalidade precípua do procedimento sumaríssimo, no sentido de imprimir maior rapidez às ações trabalhistas, foi alcançada pela unidade, não tendo havido prejuízo aos jurisdicionados.

A análise dos autos na fase de conhecimento confirma as informações constantes no sistema informatizado de primeiro grau.

2.2 Assiduidade

Constatou-se que as juízas que atuam nesta vara do trabalho residem nesta Capital, comparecendo habitualmente à unidade todos os dias da semana.

A assiduidade das excelentíssimas juízas tem resultado em notórios benefícios para a prestação jurisdicional.

2.3 Despachos

Pela análise dos autos nesta visita correicional, constatou-se que o **prazo médio** para exarar despachos é de **1 dia**, em consonância com o que dispõe o artigo 189, I, do Código de Processo Civil, havendo, nesta data, 42 processos aguardando a elaboração de despacho judicial, todos no prazo legal.

Cabe ressaltar que, nesta vara do trabalho, a remessa de processos ao tribunal, em virtude da interposição de recurso, é precedida de exame da admissibilidade recursal, por despacho do juiz, e de certidão da secretaria prevista no artigo 132 do novo PGC.

2.4 Prolação de sentenças

Foi verificado que os juízes titular, auxiliar e substitutos desta vara do trabalho prolatam sentenças líquidas nos processos submetidos ao rito sumaríssimo.

O desembargador corregedor **enalteceu** essa prática, que contribui para a melhora da entrega da prestação jurisdicional e valoriza os princípios da economia e da celeridade processuais.

Considerando o período correicionado, o **prazo médio** para prolação de sentenças, contado do encerramento da instrução, nos processos dos ritos sumaríssimo e ordinário, ficou em **16 e 22 dias**, respectivamente, em desacordo com o regramento do artigo 189, II, do CPC. Entretanto, no último mês os referidos prazos ficaram em **9 e 11 dias**, respectivamente, demonstrando o esforço dos juízes que atuam nesta vara do trabalho para imprimir celeridade à entrega da prestação jurisdicional bem como adequar o prazo médio em exame ao termo legal, razão pela qual o desembargador corregedor deixou de constar recomendação a esse respeito.

Constatou-se, ainda, por amostragem, que o prazo médio para prolação de sentenças em processos na fase executória é de **5 dias**, em conformidade com o artigo 885 da CLT, não havendo, nesta data, processo aguardando prolação de sentença nessa fase.

Existem, nesta data, 7 processos aguardando julgamento de embargos de declaração, todos dentro do prazo legal.

Constatou-se, também, que pendem de julgamento 23 processos, abaixo listados, com prazo para prolação de sentença muito acima do limite legal, previsto no artigo 189, II, do CPC, razão pela qual fica **recomendado** que sejam solucionados no prazo improrrogável de **10 dias**, contado a partir da publicação desta ata, comunicando-se, em seguida, à Corregedoria Regional.

Juíza Camila Baião Vigilato			
	Processo	Rito	Encerramento Instrução
1	608-17/2010	Ordinário	08/02/2011
2	1553-04/2010	Ordinário	09/02/2011
3	1981-83/2010	Ordinário	15/02/2011
4	2263-24/2010	Ordinário	11/01/2011

Juíza Eunice Fernandes de Castro			
	Processo	Rito	Encerramento Instrução
1	188200-78/2008	Ordinário	07/12/2010
2	17900-49/2009	Ordinário	20/01/2011

Juíza Fernanda Ferreira			
	Processo	Rito	Encerramento Instrução
1	2221-72/2008	Ordinário	03/03/2011

Juíza Jeovana Cunha de Faria Rodrigues			
	Processo	Rito	Encerramento Instrução
1	919-08/2010	Ordinário	23/02/2011
2	1752-26/2010	Ordinário	03/02/2011
3	1892-60/2010	Ordinário	23/02/2011
5	1997-37-2010	Ordinário	17/02/2011
6	2027-72/2010	Ordinário	08/02/2011
10	2153-25/2010	Ordinário	18/02/2011
12	20-73/2011	Sumaríssimo	17/02/2011
13	52-78/2011	Sumaríssimo	02/02/2011
14	55-78/2011	Sumaríssimo	02/02/2011
15	56-18/2011	Sumaríssimo	02/02/2011
16	188-75/2011	Sumaríssimo	22/02/2011

2.5 Entrega da prestação jurisdicional

Segundo dados extraídos do **Sistema de Administração Judicial - SAJ18**, conferidos por amostragem, o **prazo médio** para a entrega da prestação jurisdicional, contado do ajuizamento da ação, considerando os feitos solucionados no período correicionado (sentenças publicadas, acordos homologados, arquivamentos, desistências homologadas e outras decisões), foi de **27 e 124 dias**, respectivamente, nos ritos sumaríssimo e ordinário, em consonância com as disposições contidas no artigo 852-H, parágrafo 7º, da CLT, quanto aos feitos do rito sumaríssimo, e acima da média apurada entre as varas do trabalho com movimentação processual similar a esta unidade jurisdicional (que é de 90 dias) quanto aos feitos do rito ordinário.

Entretanto, verificou-se que no último mês o referido prazo ficou em **97 dias**, demonstrando o esforço dos juízes que aqui atuaram ao longo do período correicionado no sentido de tornar mais célere a entrega da prestação jurisdicional, motivo pelo qual o desembargador corregedor **enalteceu** a atuação das excelentíssimas magistradas, Dr^a. Wanda Lúcia Ramos da Silva e Dr^a. Jeovana Cunha de Faria Rodrigues, juízas titular e auxiliar (do período correicionado), respectivamente, na condução das atividades judiciais desta unidade.

2.6 Produção

Dos 2.698 processos na fase de conhecimento (2.130 recebidos nos últimos 12 meses, somados aos 568 remanescentes do período anterior), a 3ª Vara do Trabalho de Goiânia solucionou 2.220, o que representa uma produção de **82%**.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
 ANO 2011. Folha 5

Atuaram nesta vara do trabalho, durante os últimos 12 meses, os magistrados abaixo relacionados, os quais colaboraram para o desempenho da unidade, com a seguinte produção, conforme dados extraídos dos relatórios de produção mensal:

Juiz(a): Wanda Lúcia Ramos da Silva

Mês	Processos em pauta	Sentenças quantidade	Sentenças prazo médio SUMARÍSSIMO	Sentenças prazo médio ORDINÁRIO	EDs quantidade	EES quantidade	ETs quantidade
mar/10	116	31	2	0	13	7	1
abr/10	189	57	2	5	17	18	0
mai/10	46	28	4	5	2	6	2
jun/10	110	45	16	15	4	6	4
jul/10	155	44	1	6	8	9	6
ago/10	144	60	3	6	10	19	2
set/10	38	16	14	6	2	2	2
out/10	76	32	16	26	11	10	1
nov/10	52	18	2	10	2	2	1
dez/10	1	6	0	8	2	3	0
fev/11	0	4	0	5	0	2	0
Totais	927	341	5	8	71	84	19

Juiz(a): Jeovana Cunha de Faria Rodrigues

Mês	Processos em pauta	Sentenças quantidade	Sentenças prazo médio SUMARÍSSIMO	Sentenças prazo médio ORDINÁRIO	EDs quantidade	EES quantidade	ETs quantidade
mar/10	160	71	4	1	6	2	1
abr/10	42	5	0	0	4	2	0
mai/10	124	43	11	13	5	5	1
jun/10	179	62	5	6	7	3	0
jul/10	144	40	7	6	12	5	0
ago/10	59	25	24	10	5	1	0
set/10	130	55	3	8	6	3	4
out/10	71	37	0	1	0	0	0
nov/10	161	34	0	0	3	17	0
dez/10	47	36	28	25	0	7	0
jan/11	94	42	17	12	5	5	0
fev/11	102	41	14	17	10	4	0
Totais	1.313	491	9	8	63	54	6

Juiz(a): Alciane Margarida de Carvalho

Mês	Processos em pauta	Sentenças quantidade	Sentenças prazo médio SUMARÍSSIMO	Sentenças prazo médio ORDINÁRIO	EDs quantidade	EES quantidade	ETs quantidade
mai/10	6	8	45	1	0	0	0

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
 ANO 2011. Folha 6

jun/10	2	0	0	0	4	0	0
jul/10	2	1	0	13	2	0	0
set/10	0	0	0	0	1	0	0
Totais	10	9	11	4	7	0	0

Juiz(a): Blanca Carolina Martins Barros

Mês	Processos em pauta	Sentenças quantidade	Sentenças prazo médio SUMARÍSSIMO	Sentenças prazo médio ORDINÁRIO	EDs quantidade	EES quantidade	ETs quantidade
mai/10	82	13	1	0	0	2	1
jun/10	49	14	5	0	0	5	0
jul/10	6	7	61	50	0	0	0
ago/10	3	11	54	84	0	0	0
set/10	0	6	0	107	3	0	0
nov/10	0	0	0	0	1	0	0
jan/11	0	0	0	0	3	0	0
Totais	140	51	17	34	7	7	1

Juiz(a): Camila Baião Vigilato

Mês	Processos em pauta	Sentenças quantidade	Sentenças prazo médio SUMARÍSSIMO	Sentenças prazo médio ORDINÁRIO	EDs quantidade	EES quantidade	ETs quantidade
jan/11	108	9	0	0	2	3	1
fev/11	96	46	9	8	6	10	0
Totais	204	55	5	4	8	13	1

Juiz(a): Carlos Alberto Begalles

Mês	Processos em pauta	Sentenças quantidade	Sentenças prazo médio SUMARÍSSIMO	Sentenças prazo médio ORDINÁRIO	EDs quantidade	EES quantidade	ETs quantidade
ago/10	2	1	0	3	0	0	0
out/10	2	0	0	0	0	0	0
Totais	4	1	0	2	0	0	0

Juiz(a): Eduardo Tadeu Thon

Mês	Processos em pauta	Sentenças quantidade	Sentenças prazo médio SUMARÍSSIMO	Sentenças prazo médio ORDINÁRIO	EDs quantidade	EES quantidade	ETs quantidade
abr/10	1	1	0	2	0	0	0
jun/10	2	2	9	0	1	0	0
out/10	16	1	0	0	0	0	0
nov/10	0	2	0	25	0	0	0
Totais	19	6	2	7	1	0	0

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
 ANO 2011. Folha 7

Juiz(a): Eunice Fernandes de Castro

Mês	Processos em pauta	Sentenças quantidade	Sentenças prazo médio SUMARISSIMO	Sentenças prazo médio ORDINÁRIO	EDs quantidade	EES quantidade	ETs quantidade
mar/10	9	9	80	73	0	0	0
abr/10	4	3	0	150	2	0	0
mai/10	32	32	139	173	0	0	0
jun/10	5	7	113	216	10	0	0
jul/10	6	1	0	53	9	0	0
ago/10	0	0	0	0	1	1	0
set/10	0	2	0	100	0	0	0
out/10	0	1	0	121	0	0	0
jan/11	0	2	0	77	0	0	0
fev/11	0	1	5	0	1	0	0
Totais	56	58	34	96	23	1	0

Juiz(a): Fernanda Ferreira

Mês	Processos em pauta	Sentenças quantidade	Sentenças prazo médio SUMARISSIMO	Sentenças prazo médio ORDINÁRIO	EDs quantidade	EES quantidade	ETs quantidade
out/10	38	15	0	0	0	0	0
nov/10	0	1	0	0	0	0	0
fev/11	0	1	0	13	0	0	0
Totais	38	17	0	4	0	0	0

Juiz(a): Kleber Moreira da Silva

Mês	Processos em pauta	Sentenças quantidade	Sentenças prazo médio SUMARISSIMO	Sentenças prazo médio ORDINÁRIO	EDs quantidade	EES quantidade	ETs quantidade
out/10	2	2	0	12	0	0	0
nov/10	0	0	0	0	1	0	0
Totais	2	2	0	6	1	0	0

Juiz(a): Livia Fátima Gondim Prego

Mês	Processos em pauta	Sentenças quantidade	Sentenças prazo médio SUMARISSIMO	Sentenças prazo médio ORDINÁRIO	EDs quantidade	EES quantidade	ETs quantidade
fev/11	0	1	0	52	0	0	0
Totais	0	1	0	52	0	0	0

Juiz(a): Marcelo Alves Gomes

Mês	Processos em pauta	Sentenças quantidade	Sentenças prazo médio SUMARISSIMO	Sentenças prazo médio ORDINÁRIO	EDs quantidade	EES quantidade	ETs quantidade
jul/10	0	1	0	14	0	0	0
Totais	0	1	0	14	0	0	0

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
 ANO 2011. Folha 8

Juiz(a): Mânia Nascimento Borges de Pina

Mês	Processos em pauta	Sentenças quantidade	Sentenças prazo médio SUMARÍSSIMO	Sentenças prazo médio ORDINÁRIO	EDs quantidade	EES quantidade	ETs quantidade
mar/10	4	6	0	21	2	0	0
abr/10	4	7	25	30	1	0	0
mai/10	1	2	1	44	2	2	0
ago/10	1	1	0	0	0	0	0
set/10	0	4	36	64	2	0	0
nov/10	0	0	0	0	2	0	0
dez/10	29	4	0	0	0	1	0
jan/11	0	3	0	13	0	0	0
Totais	39	27	8	22	9	3	0

Juiz(a): Platon Teixeira de Azevedo Neto

Mês	Processos em pauta	Sentenças quantidade	Sentenças prazo médio SUMARÍSSIMO	Sentenças prazo médio ORDINÁRIO	EDs quantidade	EES quantidade	ETs quantidade
mai/10	17	6	0	0	0	0	0
jun/10	1	1	21	0	0	0	0
ago/10	0	1	0	84	0	0	0
set/10	0	0	0	0	1	0	0
Totais	18	8	5	21	1	0	0

Juiz(a): Ranúlio Mendes Moreira

Mês	Processos em pauta	Sentenças quantidade	Sentenças prazo médio SUMARÍSSIMO	Sentenças prazo médio ORDINÁRIO	EDs quantidade	EES quantidade	ETs quantidade
ago/10	59	12	0	1	1	5	0
set/10	66	20	0	1	0	2	0
out/10	0	0	0	0	0	1	0
fev/11	39	18	0	0	0	2	1
Totais	164	50	0	1	1	10	1

Juiz(a): Rosana Rabello Padovani Messias

Mês	Processos em pauta	Sentenças quantidade	Sentenças prazo médio SUMARÍSSIMO	Sentenças prazo médio ORDINÁRIO	EDs quantidade	EES quantidade	ETs quantidade
mai/10	1	1	0	0	0	0	0
out/10	0	4	0	0	0	1	1
Totais	1	5	0	0	0	1	1

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
 ANO 2011. Folha 9

Juiz(a): Samara Moreira de Sousa

Mês	Processos em pauta	Sentenças quantidade	Sentenças prazo médio SUMARÍSSIMO	Sentenças prazo médio ORDINÁRIO	EDs quantidade	EES quantidade	ETs quantidade
fev/11	22	7	7	0	0	0	0
Totais	22	7	7	0	0	0	0

Juiz(a): Quêssio César Rabelo

Mês	Processos em pauta	Sentenças quantidade	Sentenças prazo médio SUMARÍSSIMO	Sentenças prazo médio ORDINÁRIO	EDs quantidade	EES quantidade	ETs quantidade
mar/10	86	44	5	3	1	10	3
jun/10	1	2	0	9	0	0	0
Totais	87	46	3	6	1	10	3

Juiz(a): Valéria Cristina de Sousa Silva Elias Ramos

Mês	Processos em pauta	Sentenças quantidade	Sentenças prazo médio SUMARÍSSIMO	Sentenças prazo médio ORDINÁRIO	EDs quantidade	EES quantidade	ETs quantidade
mar/10	5	3	0	5	3	0	0
Totais	5	3	0	5	3	0	0

Juiz(a): Virgíline Severino dos Santos

Mês	Processos em pauta	Sentenças quantidade	Sentenças prazo médio SUMARÍSSIMO	Sentenças prazo médio ORDINÁRIO	EDs quantidade	EES quantidade	ETs quantidade
jun/10	0	2	0	4	0	0	0
Totais	0	2	0	4	0	0	0

Juiz(a): Wanderley Rodrigues da Silva

Mês	Processos em pauta	Sentenças quantidade	Sentenças prazo médio SUMARÍSSIMO	Sentenças prazo médio ORDINÁRIO	EDs quantidade	EES quantidade	ETs quantidade
ago/10	0	1	0	1	0	0	0
set/10	1	0	0	0	0	0	0
jan/11	6	3	0	3	0	0	0
fev/11	14	2	0	0	0	0	0
Totais	21	6	0	1	0	0	0

Juiz(a): Whatmann Barbosa Iglesias

Mês	Processos em pauta	Sentenças quantidade	Sentenças prazo médio SUMARÍSSIMO	Sentenças prazo médio ORDINÁRIO	EDs quantidade	EES quantidade	ETs quantidade
dez/10	60	17	0	0	0	0	1

jan/11	0	8	0	3	0	0	0
fev/11	0	0	0	0	0	2	0
Totais	60	25	0	1	0	2	1

3 ATOS DA SECRETARIA

3.1 Cumprimento de despachos e outros atos

Verificou-se que a secretaria executa os atos processuais no **prazo médio** de **24 horas**, em conformidade com a regra contida no artigo 190, I e II, do Código de Processo Civil.

Detectou-se a ausência de identificação de servidor em processos recebidos em carga, a exemplo dos autos 1212-75/2010, 31500-40/2009 e 104200-48/2008, contrariando a disposição contida no artigo 127 do novo PGC, ocorrência que motivou a **recomendação** contida no item 9.1, desta ata.

Constatou-se, ainda, que a secretaria não cumpre o disposto no parágrafo único do artigo 53 e no § 3º do artigo 83, ambos novo PGC, no sentido de colher em audiência as informações cadastrais cuja ausência fora certificada pelo órgão de distribuição, motivo pelo qual o desembargador corregedor inseriu em ata a **recomendação** constante no item 9.2.

3.2 Atualização de cálculos

Apurou-se, por ocasião desta visita correicional, que o **prazo médio** para atualização de cálculos é de **1 dia**, inexistindo, nesta data, processo aguardando atualização.

3.3 Gestão documental

O programa de gestão documental vem sendo cumprido, encontrando-se concluída a eliminação de autos findos arquivados até 2005.

A revisão do acervo de autos findos para eliminação já foi incluída nas atividades anuais ordinárias da unidade.

Constatou-se que, antes do arquivamento, a secretaria verifica os autos e saneia pendências, como a existência de "bloqueio" de valores ou de veículo, penhora, mandado de prisão, depósito judicial ou recursal, assim como outras ocorrências que impeçam a futura eliminação.

Com relação aos autos físicos dos processos a serem arquivados definitivamente, a Secretaria desentranha e devolve os documentos pessoais referentes às partes antes da remessa dos autos ao arquivo, em consonância com o que dispõem os artigos 31 e 32 da RA nº 81/2008.

Verificou-se, ainda, que nos processos judiciais em que há conciliação ou decisão de arquivamento, consta em ata a determinação de desentranhamento dos documentos juntados com a inicial e com a defesa, para restituição às partes ao término da audiência.

Esta unidade adota o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto à certidão de verificação das condições de arquivamento (*check-list*), para possibilitar a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência.

Ressalta-se que esta unidade faz a revisão periódica dos saldos remanescentes em todas as contas judiciais abertas desde a instalação do Juízo, utilizando-se de relatório solicitado ao banco depositário, bem como, revisa os saldos em procedimento prévio ao arquivamento, liberando, quando possível, os respectivos créditos aos jurisdicionados ou transferindo para outros processos os valores existentes.

3.4 Gestão ambiental

A unidade adota medidas que visam à formação e recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado, desenvolvendo, entre outras práticas, a conscientização quanto ao uso racional de água e de energia elétrica, a fim de evitar desperdícios, a utilização do correio eletrônico, do malote digital e de mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à tradicional correspondência impressa, bem como a impressão de documentos utilizando frente e verso da folha sempre que possível, visando economizar papel, reduzir o uso de tintas e toner, com consequente economia de energia, e, ainda, a utilização de copos e xícaras de louça em substituição aos descartáveis e a implementação da seleção e coleta seletiva do lixo produzido pela unidade.

Tais práticas foram constatadas, com satisfação, durante esta visita correicional, e demonstram a atenção e o empenho desta vara do trabalho quanto à gestão de iniciativas que favoreçam a formação e recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado, ficando registrados os cumprimentos do desembargador corregedor a toda a equipe integrante da unidade.

4 EXAME DE PROCESSOS

4.1 Fase de conhecimento

4.1.1 Processos com audiências designadas

Dos processos examinados, com audiências designadas, concluiu-se pela regularidade dos respectivos atos processuais.

4.1.2 Conciliações

O índice de conciliações judiciais desta unidade, aferido por ocasião desta visita correicional, foi de **44%**, abaixo da média regional, que é de 51%, pelo

que o desembargador corregedor **exorta** esta vara do trabalho a intensificar as medidas que estimulem a solução de conflitos por meio de conciliação.

Constatou-se que esta unidade inclui em pauta, mensalmente, processos na fase de execução para tentativa de conciliação, motivo pelo qual o desembargador corregedor **recomendou** a observância da disposição contida no artigo 80 do novo PGC, que determina a inclusão semanal dos referidos processos em pauta, para tentativa de conciliação.

Da análise dos autos com acordos homologados, concluiu-se pela regularidade dos atos processuais, inclusive no que se refere às contribuições previdenciárias, consoante as disposições da CLT, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.035, de 25 de outubro de 2000, e pela Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007.

As intimações da Procuradoria Federal em Goiás - PF-GO, relativamente aos acordos homologados, são feitas após o vencimento da avença, nos termos do artigo 175 do novo PGC.

Constatou-se que esta vara do trabalho faz constar das sentenças e decisões homologatórias de acordos advertência expressa quanto à obrigação de o empregador preencher e enviar a GFIP, bem assim de que o descumprimento sujeitará o infrator a penas de multa e demais sanções administrativas, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.212/91, nos termos do artigo 86 do novo PGC. De outra parte, nos autos revisados em que houve conciliação, não há registro em ata do cumprimento da determinação contida na parte final no artigo 81 do novo PGC, acerca da possibilidade de parcelamento do débito junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, motivo pelo qual o desembargador corregedor **recomendou** a integral observância da norma supramencionada.

4.2 Fase de execução

Registrou-se, por ocasião desta visita correicional, a existência de **947** processos na fase executória, sendo **546** execuções trabalhistas (466 em trâmite e 80 suspensas), **58** execuções previdenciárias (48 em trâmite e 10 suspensas), e **343** execuções fiscais (161 em trâmite, 127 no arquivo provisório e 55 suspensas).

Pelo exame de processos, concluiu-se que os procedimentos adotados pela unidade tendem às normas legais que regem a execução.

Constatou-se, também, que o juízo determina a citação dos sócios em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada.

Não obstante a orientação constante na ata anterior, os atos processuais relativos à execução da contribuição previdenciária não seguem as disposições constantes da CLT, bem como do Provimento Geral Consolidado, haja vista que a unidade continua não adotando nenhum procedimento executório nos processos em que o débito previdenciário seja inferior ao valor de R\$ 1.000,00, limitando-se a efetuar a intimação da parte executada para comprovar o pagamento.

Ante a constatação referida no parágrafo anterior, o desembargador corregedor **recomendou** a adoção do seguinte procedimento:

- não sendo comprovado pelo executado o recolhimento da contribuição previdenciária prosseguir-se-á na execução do débito, observado o disposto no artigo 162 do novo PGC;
- quando o valor do débito previdenciário ultrapassar o valor-piso estabelecido na Portaria MPS nº 1293, de 5 de julho de 2005, ou em outra norma regulamentar que vier a substituí-la, expedida com base no artigo 54 da Lei nº 8.212/91, deverão ser utilizados todos os meios para execução do débito, mesmo que este se encontre abaixo dos limites de inscrição em dívida ativa ou de intimação dos órgãos de representação da União;
- inviabilizando-se a execução da contribuição previdenciária, aplicar-se-á o disposto no artigo 163 ou no artigo 243, ambos do novo PGC, a critério do juízo da execução.

Verificou-se que é procedimento rotineiro, nesta unidade, a liberação do depósito recursal em favor do credor logo após a liquidação da sentença em que se apura crédito de montante superior.

Da análise das execuções suspensas, concluiu-se pela regularidade do trâmite legal.

Esta vara do trabalho também tem observado o disposto no artigo 243 do novo Provimento Geral Consolidado, referente à expedição de certidão de crédito nas ações trabalhistas com execução suspensa por inércia do credor, contando, atualmente, com 90 processos aguardando o decurso do prazo a que se refere o artigo 40, parágrafo 2º, da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980.

Foram revisados pela unidade correicionada todos os processos em execução, conforme determinado no artigo 2º do Provimento nº 4/2010, objetivando atualizar os respectivos andamentos no Sistema de Administração Judicial – SAJ-18, no sentido de constar os motivos que ensejaram a suspensão do processo.

Registrou-se que a taxa de congestionamento na fase de execução, relativa ao exercício anterior, foi de 56%, ficando acima da média apurada nas demais unidades da 18ª Região da Justiça do Trabalho no ano de 2010, que é de 54%, motivo pelo qual o desembargador corregedor **recomendou** a adoção de providências mais efetivas para reduzir a quantidade de processos nessa fase.

Entre a última correição e esta, houve redução na quantidade de processos na fase executória, assim especificada: as execuções trabalhistas pendentes reduziram-se de 748 para 546, o número de execuções fiscais pendentes aumentou de 118 para 216, as execuções previdenciárias diminuíram de 77 para 58 e o número de execuções fiscais no arquivo provisório elevaram-se de 116 para 127 o que representa uma redução total de 11% (de 1.059 para 947 processos).

4.2.1 Ações de Execução Fiscal

Tramitam neste Juízo **343** execuções fiscais, 161 em trâmite, 127 no arquivo provisório e 55 suspensas. Pela análise dos autos, por amostragem, constatou-

se que a prática dos atos processuais necessários ao regular andamento guarda coerência com as disposições contidas na Lei nº 6.830/80.

Registrou-se que esta unidade cumpre o procedimento regulamentado no artigo 189 do novo PGC, quanto à possível aplicação da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no sentido de não se executarem valores inferiores aos limites nela estabelecidos, consultando o sítio da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional na rede mundial de computadores e verificando a possível baixa da dívida, ocasião em que a execução pode ser julgada extinta, dando-se ciência ao órgão de representação da União.

5 SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS

5.1 Sistemas Informatizados

A secretaria utiliza os recursos oferecidos pelos seguintes sistemas: AUD, SAJ18 (inclusive o módulo "Despacho Expresso"), Processamento Eletrônico de Cartas Precatórias, Cálculos, Guias e Emissão de DARF, o que facilita sobremaneira a elaboração de atos processuais, bem como alimenta os bancos de dados de forma correta e atualizada, retratando, com fidelidade, o andamento dos processos em trâmite no juízo e assegurando a totalidade das informações acessíveis por meio dos referidos programas.

Os registros das cargas de processos aos juízes e aos advogados e peritos são feitos em meio eletrônico, utilizando o módulo de cargas do Sistema de Administração Judicial - SAJ18, nos termos do artigo 49 do novo Provimento Geral Consolidado. Examinando os referidos registros, concluiu-se pela sua regularidade.

A unidade efetua, de forma regular, o lançamento, no Sistema de Administração Judicial - SAJ18, das custas e dos recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recurso ordinário, nos termos dos artigos 164 e 171 do novo PGC.

Constatou-se que a secretaria efetua, de forma diligente, a regularização dos andamentos constantes do "relatório de possíveis andamentos equivocados", encaminhado periodicamente pela secretaria da corregedoria regional à unidade para refletir a realidade da tramitação processual, acessível tanto por meio dos programas informatizados quanto pela rede mundial de computadores.

Registra-se, com satisfação, que a secretaria digitaliza as peças processuais protocolizadas, para disponibilização na rede mundial de computadores, inclusive as apresentadas em audiência, como defesa, procuração, carta de preposição e outros documentos.

5.2 Convênios

O desembargador corregedor constatou, com satisfação, que esta vara do trabalho procura impulsionar os processos na fase executória utilizando os convênios BACENJUD, RENAJUD/DETRAN, INFOJUD e INCRA, independentemente de

requerimento da parte, como também o convênio SIARCO/JUCEG e aquele firmado com a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego - SRTE, proporcionando, dessa forma, maior efetividade às execuções.

Registra-se, por ocasião desta correição, a inexistência de ordem de bloqueio de valores pendente de providências do juízo no sistema BACENJUD.

6 PESSOAL, INSTALAÇÕES, MATERIAIS, RECURSOS TECNOLÓGICOS E OUTRAS QUESTÕES ADMINISTRATIVAS

Integram o quadro de pessoal da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia os seguintes servidores, estagiárias e menores-aprendizes:

	Nome	Função	Situação
1	Elêus Dâmaso de Lima	Diretor de Secretaria	Efetivo
2	Ecilde Maria dos Santos Lopes	Assistente de diretor	Cedida Federal
3	Adriano Alves Mamede	-	Efetivo
4	Alessandra Naves Fideles	Assistente 2	Efetiva
5	Ana Maria Santana Leite	Assistente 2	Efetiva
6	Cláudio Nunes R. Santana	Assistente de juiz	Efetivo
7	Divino Rodrigues Soares	Assistente 2	Efetivo
8	Geraldo Furtado de Araújo Neto	-	Efetivo
9	Luciana Mendonça Rezende Cardoso	Secretária de audiência	Efetiva
10	Marina Alves Petraglia	-	Efetiva
11	Odilon Henrique F. C. Silva	-	Efetivo
12	Patrícia Evangelista da Silva	Assistente de juiz	Efetiva
13	Rúbia Mara de Freitas	Secretária de audiência	Cedida Municipal
14	Vânus Chaves de Figueiredo Silva	-	Efetivo
15	Ana Paula Braga de Oliveira	-	Estagiária
16	Luciene Tereza da Costa	-	Estagiária
17	Kesley Rocha Dias	-	Menor-aprendiz
18	Marcello de Sousa Rodrigues	-	Menor-aprendiz

A unidade mantém registro da frequência dos servidores em livro de ponto.

No tocante aos recursos tecnológicos, a 3ª Vara do Trabalho de Goiânia possui os seguintes equipamentos:

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
Computadores	14
Notebooks	0

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
Impressoras	7
Multifuncionais	2
Fax	1
Digitalizadora	1
Leitores óticos	1

7 VISITAS

Embora regularmente divulgada a correição, não foi registrada a presença de autoridades, advogados ou outros interessados em apresentar sugestões ou críticas aos trabalhos desempenhados por esta vara.

8 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES DA ATA DE CORREIÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, TRANSCRITAS INTEGRALMENTE

- 8.1 A observância, pela secretaria, da fidelidade dos documentos disponibilizados na rede mundial de computadores, em relação aos autos físicos, especialmente aqueles discriminados no artigo 121, parágrafo primeiro do {antigo} PGC, nos quais incluem-se a data da audiência e o horário de sua realização.

Tal recomendação foi atendida;

- 8.2 A observância do disposto no parágrafo único, do artigo 297, do {antigo} PGC, quanto à intimação do Ministério Público do Trabalho das sentenças proferidas nos processos em que seja parte ou interveniente pessoa idosa ou menor.

Essa recomendação também foi atendida;

- 8.3 A observância, pela secretaria, do disposto no artigo 81 do {antigo} PGC, quanto à identificação do servidor na prática de atos processuais.

A referida recomendação foi atendida;

- 8.4 A observância, pela secretaria, da disposição contida no artigo 47, parágrafo único, do {antigo} Provimento Geral Consolidado, no sentido de que as intimações devem conter na íntegra a parte dispositiva das sentenças, inclusive por edital.

Tal recomendação também foi atendida;

- 8.5 A digitalização, pela secretaria, de todas as peças processuais protocolizadas, para disponibilização na rede mundial de

computadores, inclusive as apresentadas em audiência, como defesa, procuração, carta de preposição e outros documentos, dada a importância dessa rotina para a implementação do processos digital na 18ª região da Justiça do Trabalho.

Essa recomendação foi atendida.

9 RECOMENDAÇÕES

Considerando o caráter preventivo e pedagógico da atividade correicional, a equipe correicional transmitiu, verbalmente, ao diretor de secretaria desta unidade, orientações gerais visando a manutenção da boa ordem processual.

Diante das ocorrências verificadas durante esta visita correicional, o desembargador corregedor **recomendou**:

- 9.1** a observância, pela secretaria, das regras contidas no artigo 127 do novo PGC, quanto à identificação do servidor no termo de recebimento dos processos em carga que são devolvidos;
- 9.2** a observância da determinação contida no parágrafo único do artigo 53 e no § 3º do artigo 83, ambos novo PGC, quanto à colher em audiência as informações cadastrais cuja ausência fora certificada pelo órgão de distribuição.

10 DESTAQUES E OBSERVAÇÕES FINAIS

Ao final dos trabalhos, o desembargador corregedor concluiu pela regularidade da atividade judicial nesta 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, associada à eficácia da entrega da prestação jurisdicional.

Cumprimenta e elogia, pela diligente condução dos feitos, e pela manutenção da qualidade na entrega da prestação jurisdicional, a excelentíssima juíza titular, Dr^a. Wanda Lúcia Ramos da Silva, a excelentíssima juíza auxiliar, Dr^a Mânia Nascimento Borges de Pina, Dr. Ranúlio Mendes Moreira, juiz substituto, e os demais magistrados que aqui deixaram sua valiosa contribuição.

Cumprimenta, também, o diretor de secretaria, Elêus Dâmaso de Lima, e os demais servidores que integram a unidade, pela dedicação, empenho na execução de suas tarefas, bem como pelo correto ordenamento dos autos.

A seguir, deu-se por encerrada a correição, em 24 de março de 2011.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO

Desembargador Federal do Trabalho
Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

